MOÇÃO Nº 002/2024

O vereador **MURILO BASI,** no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc;

Propõe à Mesa, ouvido o Colendo Plenário, satisfeitas as formalidades regimentais, a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS ao Delegado de Polícia Civil do Estado de São Paulo, 1ª Classe, HELIO MOLINA JORGE** parabenizando-o pela aposentadoria do serviço público após ter ingressado na Polícia Civil do Estado de São Paulo há 46 anos e atuar na carreira de Delegado de Polícia há 33 anos.

Hélio Molina Jorge é Casado com a senhora Denise Suely Nogueira Jorge, carcereira policial, possui dois filhos: Higor Jorge, também delegado de polícia e Hélio Junior, engenheiro de materiais.

Dr Hélio iniciara sua carreira na Polícia Civil como investigador de polícia. Formou-se em Direito na Faculdade Toledo de Araçatuba, e com muito esforço e persistência, no ano de 1990 foi aprovado na carreira de Delegado de Polícia. Trabalhou na cidade de São Paulo até conseguir transferência para Santa Rita D'Oeste/SP e posteriormente para Três fronteiras/SP.

No ano de 2002 foi transferido para ocupar o cargo de Delegado Titular da Delegacia de Polícia do Município de Santa Fé do Sul/ SP, onde permaneceu até os dias de hoje.

"Ser Delegado de Polícia é ser diferente do que qualquer outra carreira, pois exercem uma função de natureza híbrida, são operadores do Direito, policiais e administradores.

Ser Delegado de Polícia é poder acordar e saber que nenhum dia será igual ao outro. Numa hora estão dentro de uma sala estudando inquéritos, tipificando condutas e ofertando representações ao Poder Judiciário. Em outro momento, nas ruas, cumprindo mandados de busca ou perseguindo criminosos.

Ser Delegado de Polícia é... ser o primeiro "juiz da causa", primeira autoridade estatal a dar um contorno jurídico-penal para fatos aparentemente delituosos.

Ser Delegado de Polícia é assegurar direitos, seja da sociedade ou do próprio criminoso.

Ser Delegado de Polícia é saber que não se faz justiça de qualquer jeito, é reunir provas e elementos de informações acerca do crime dentro dos limites legais.

Ser Delegado de Polícia é fazer cumprir a lei, mesmo que, não raro, você não concorde com ela ou não a considere justa, afinal, somos aplicadores da lei e não os seus criadores.

Ser Delegado de Polícia é trabalhar, muitas vezes, sem a estrutura adequada, sem o material humano adequado, sem o salário adequado e, ainda assim, mesmo com todas as adversidades, promover a justiça.

Ser Delegado de Polícia é conhecer o garantismo penal na prática, o que é muito diferente da teoria. É muito fácil defender o garantismo do interior de gabinetes ou escritórios. Agora, garantir os direitos de um preso às 04:00 hrs da manhã, com ele ofendendo até a sua quinta geração, só mesmo o delegado de polícia.

Ser Delegado de Polícia é criar inimigos e inimizades apenas por exercer sua função e cumprir a lei. Você será criticado, despertará o ódio de algumas pessoas, mas dormirá com sua cabeça tranquila e com a consciência do dever cumprido. Afinal, o mundo dá voltas e as mesmas pessoas que te criticam um dia vão te agradecer, pois elas também podem ser vítimas de crime.

Ser Delegado de Polícia é, sobretudo, ser vocacionado para uma missão árdua, mas extremamente relevante para a sociedade. O delegado de polícia deve carregar na alma o peso da responsabilidade de cercear ou não a liberdade de uma pessoa. "Só aquele que, na solidão, sabe ser rigoroso e justo consigo mesmo – e contra si mesmo – é capaz de julgar os outros com justiça".

Ser delegado é como é Dr. Hélio Molina Jorge, uma pessoa muito séria, honesta, respeitada que procurou durante estes anos conduzir as atividades investigativas no município com absoluta eficiência, se destacando pela humildade e respeito ao próximo. Assim, sua história exemplar é trilhada com muito trabalho em prol da segurança, e neste momento, de sensação de dever cumprido para com o povo.

Que cópia desta singela, porém sincera e justa homenagem seja endereçada aos Delegados de Polícia **HÉLIO MOLINA JORGE,** como forma de reconhecimento e agradecimento pelos anos de relevantes trabalhos realizados em prol de nosso município.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
26 de janeiro de 2024

MURILO BASI
VEREADOR PL

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
APROVADO
em Sessão de
14/02/24

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
09 FEV. 2024
PROT. Nº077
PROTOCOLO